

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7620/92 de 23 de abril de 1992

N.º 874 de 24/04/92

Declara hôtepe Oficial do  
Município de São José dos  
Campos, o Excelentíssimo Se  
nhor **DR. SÉRGIO CROCI**.

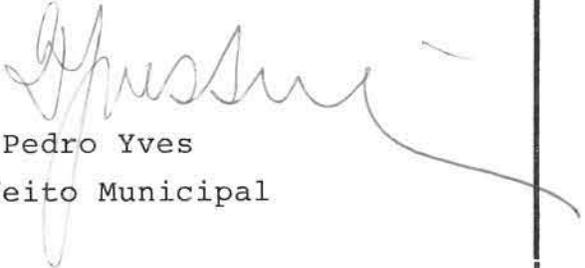
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A,

Art. 1º - É considerado hôtepe oficial do  
Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor **DR. SÉRGIO CROCI**, Digníssimo Presidente de Área Latino Americana e Caribe do Y's Men's Club Internacional, que nesta data nos honra com sua ilustre visita.

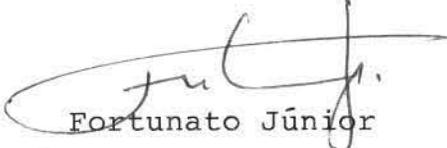
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
23 de abril de 1992.



Pedro Yves  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de  
abril do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos